



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LECI ESCOBAR COSTA, 01(UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora LECI ESCOBAR COSTA, 01(um) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 02 de janeiro de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2010/2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 052/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração